

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO ACHILLES DOS REIS (COLUNI-UFF) PARA O RETORNO PRESENCIAL ÀS ATIVIDADES FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2) - 2ª versão



Importância do cenário epidemiológico e da vacinação contra a COVID-19 para retorno das atividades presenciais administrativas e de ensino no COLUNI-UFF no ano letivo de 2022.



uff Universidade Federal Fluminense



Coluni-uff
Colégio Universitário Geraldo Reis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

DIREÇÃO

Charleston José de Sousa Assis

VICE-DIREÇÃO

Natália Barbosa da Silva

COORDENAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

Claudia Vianna

Isabela Pereira Lopes

COORDENAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

Ana Lúcia de Pinna Mendez

Flávia Lopes Lobão

COORDENAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Carlos Augusto Aguilar Junior

Luciana Collier

PRESIDENTE GT-PERP

(Planejamento e Estratégia do Retorno Presencial)

Paulo Henrique Flores Cople

FEVEREIRO
2022

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELA REDAÇÃO E REVISÃO DESSE PLANO

ANA PAULA CABRAL COUTO PEREIRA, professora EBTT, área de Matemática, disciplina Matemática.

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA, técnico-administrativo, setor de Administração, Administrador.

ELAINE CRISTINA TEIXEIRA GUTIERREZ, representante de responsáveis do Ensino Fundamental 2.

GISELE ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA, técnico-administrativo, setor de Saúde, Técnica de Enfermagem.

HUMBERTO DANIEL DE MATTOS SILVA, representante de responsáveis do Ensino Fundamental 1.

PAULO HENRIQUE FLORES COPLE. professor EBTT, área Ciências Humanas, disciplina Filosofia, presidente do Grupo de Trabalho.

POLIANE GASPAR DE CERQUEIRA, professora EBTT, área de Arte, Corpo e Cultura, disciplina Educação Física.

PRISCILA DA SILVA MIRANDA, técnico-administrativo, setor de Saúde, Enfermeira.

TATIANA CRISTINA DA COSTA E SILVA PEREIRA SIQUEIRA, representante de responsáveis da Educação Infantil.

Colaboração na redação e revisão do Plano de Contingência

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS, professor EBTT, área de Ciências Humanas, disciplina História, Diretor Geral Coluni-UFF.

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Objetivos	6
3. As condições para a retomada das atividades presenciais no Coluni-UFF	7
3.1. Vacinação	7
3.2. Condições externas	8
3.3 Condições internas	9
4. Orientações gerais	10
4.1. Comportamentos e atitudes recomendados no retorno às atividades presenciais nas instalações do Coluni-UFF	11
4.2. Equipamentos de proteção e insumos individuais para a prevenção da contaminação pela COVID-19	15
4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos	16
4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes	24
5. Protocolo em caso de suspeição ou confirmação de COVID-19	31
6. Considerações Finais	35
7. Referências	36



1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Trabalho de Planejamento e Estratégia para o Retorno Presencial (GT-PERP) criado através da DTS COLUNI nº 07, de 06 de junho de 2020, vem se reunindo desde então, em diálogo com o GT-COVID-19-UFF, criado pela Portaria nº 66.622/2020 para o enfrentamento da pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus. Além de adotar as recomendações do GT-COVID-19-UFF, o GT-PERP investigou, entre outras, a documentação atualizada produzida pela FIOCRUZ e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), participou de encontros com especialistas e promoveu reuniões e estudos com o objetivo de oferecer subsídios ao Coluni-UFF, a fim de que o mesmo possa entregar à Comunidade Escolar uma nova versão do plano de contingência contendo protocolos para o retorno presencial em consonância com as condições sanitárias atuais. A presente versão do documento, resulta, portanto, da inestimável contribuição que o GT-PERP entrega à nossa Comunidade.

2. OBJETIVOS

a) Apresentar as orientações quanto a comportamentos e atitudes necessárias para o retorno seguro das atividades presenciais com 100% das crianças e dos estudantes nas instalações do Coluni-UFF.

b) Orientar a comunidade escolar sobre a necessidade de cenário epidemiológico favorável e a centralidade da vacinação contra a COVID-19 para o retorno presencial das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Coluni-UFF.

c) Indicar os equipamentos de proteção individual e insumos necessários para o retorno presencial.

d) Descrever os procedimentos a serem adotados em todos os ambientes escolares, de forma a minimizar a aquisição da COVID-19.

e) Orientar os procedimentos básicos a serem adotados nos espaços em que houver retorno de membros da comunidade escolar afastados por motivo da COVID-19 para reassumir suas atribuições de modo presencial.

f) Apontar uma estratégia de acompanhamento e seguimento da comunidade acadêmica no retorno presencial.

g) Acentuar a importância dos diferentes membros da Comunidade Escolar respeitarem as orientações da Instituição e das autoridades de saúde tanto nas dependências do Coluni-UFF quanto em seu exterior.

3. AS CONDIÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO COLUNI-UFF

Serão considerados para o retorno das atividades presenciais as condições descritas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

3.1. Vacinação

Condição fundamental: vacinação em dia dos estudantes e trabalhadores do Coluni-UFF, em cumprimento à Portaria nº 68.310/2022 da UFF.



OBS. O acesso à portaria pode ser obtido através do site:

<https://drive.google.com/file/d/1J4Ud7X73IHdpkGLsUxnqFA5TzKHvPtzo/view?usp=sharing>

3. AS CONDIÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO COLUNI-UFF

3.2. Condições externas

Serão consideradas para o retorno das atividades presenciais as condições externas descritas nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3, tendo por base a análise comparativa dos Painéis de Acompanhamento Covid-19 (ou análogos) e os Boletins Epidemiológicos dos municípios de residência da larga maioria dos membros da comunidade escolar - Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro.

3.2.1. Taxa de vacinação da população elegível igual ou superior a 70%.

3.2.2. Porcentagem de testes diagnósticos positivos para Covid-19 nos últimos 5 dias com valor $< 5\%$.

3.2.3. Taxa de contágio com valor de $R < 1$ por um período de 7 dias.

3. AS CONDIÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO COLUNI-UFF

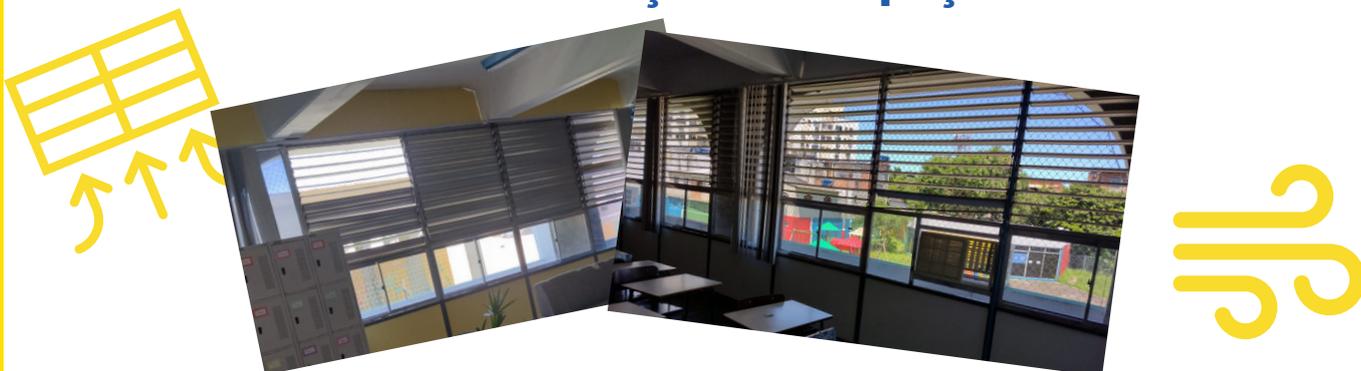
3.3. Condições internas

De acordo com critérios adotados pela FIOCRUZ, as atividades presenciais podem ocorrer nas escolas em que ao menos dois dos três quesitos abaixo se apresentarem de modo satisfatório.

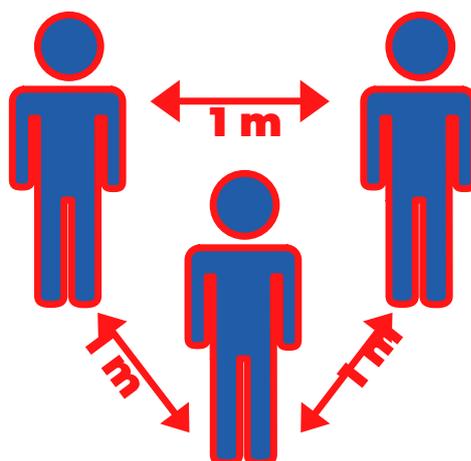
3.3.1. Uso de máscara em todos os locais.



3.3.2. Existência de ventilação nos espaços utilizados.



3.3.3. Distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas.



4. ORIENTAÇÕES GERAIS

As orientações gerais se referem à continuidade nos cuidados em relação ao distanciamento social entre as pessoas e também em relação às medidas de higiene pessoal e ambiental, com vistas à minimização da disseminação do novo coronavírus (SARS-Cov-2) e dos riscos de contaminação nos ambientes coletivos ou naqueles em que haja trânsito regular de pessoas.

4.1. Comportamentos e atitudes recomendados no retorno às atividades presenciais nas instalações do Coluni-UFF

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS PARA TODOS OS ESPAÇOS EDUCACIONAIS E DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA

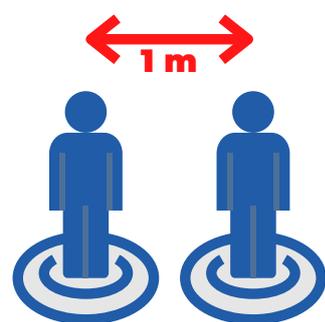
- 1 Afixar informes sobre a prevenção da COVID-19 em todos os espaços do Coluni-UFF.



Manter os ambientes bem arejados, com as janelas e portas abertas e ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. (Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, a limpeza dos filtros será realizada semanalmente.)

2

- 3 Disponibilizar insumos em quantidade suficiente para higienização das mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel.



Garantir afastamento entre as mesas no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1 m.

4

- 5 Orientar os servidores/funcionários e o público atendido, assim como as crianças e estudantes e os docentes, para que mantenham o afastamento seguro de 1 m.

- 6 Estabelecer rotina de limpeza frequente de itens como corrimãos, mesas, maçanetas, puxadores de portas, torneiras de bebedouros e de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira etc.



4.1. Comportamentos e atitudes recomendados no retorno às atividades presenciais nas instalações do Coluni-UFF

RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS PARA TODOS OS ESPAÇOS EDUCACIONAIS E DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA



Utilizar saneantes, tais como hipoclorito de sódio a 0,1%, formulações alcoólicas a 70% ou outras de igual eficácia.

7

8

Disponibilizar saneantes e produtos de limpeza sempre dentro de suas especificações, evitando diluições incorretas dos produtos e/ou misturas incorretas.

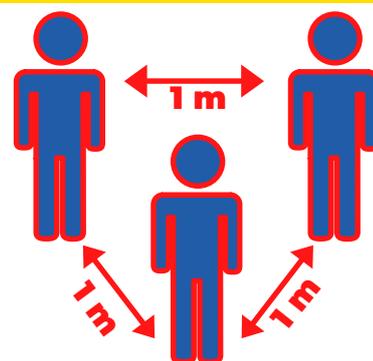


Estabelecer controle/limite de acesso para dependências do Coluni-UFF, evitando a circulação de pessoas não relacionadas à comunidade escolar.

9

10

Promover o distanciamento de segurança de no mínimo 1m, proibindo a permanência em locais fechados, ou com aglomerações de pessoas, sem que isso seja absolutamente necessário.



Estabelecer protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, incluindo verificação diária de temperatura corporal na chegada ao Coluni-UFF de sinais e sintomas gripais (tosse, coriza, espirros).

11

4.1. Comportamentos e atitudes recomendados no retorno às atividades presenciais nas instalações do Coluni-UFF

RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS

1

Lavar as mãos correta e frequentemente com água e sabão. (Não sendo possível a higienização das mãos, utilizar álcool a 70%.)



Evitar tocar o rosto, nariz ou coçar os olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente a mão.

2

3

Utilizar obrigatoriamente máscaras faciais de tecido ou cirúrgicas (ambas com três camadas), preferencialmente, nos modelos PFF2 ou N95, durante todo o tempo de permanência nas dependências do Coluni-UFF.



Não manipular máscaras pela parte externa.

4

5

Não cumprimentar por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos.



4.1. Comportamentos e atitudes recomendados no retorno às atividades presenciais nas instalações do Coluni-UFF

RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS



Utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitar o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros.

6



7

Nunca comparecer ao Coluni-UFF com sintomas gripais.



Seguir regras de etiqueta respiratória para proteção. (Em casos de eventuais acessos de tosse e espirros, usar a junção interna do braço e antebraço.)

8

9

Não compartilhar objetos de uso pessoal, tais como telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos, talheres, toalhas e escova de dente.



Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou de uso frequente no trabalho, tais como canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros.

10

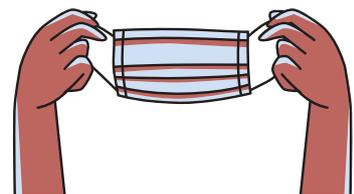
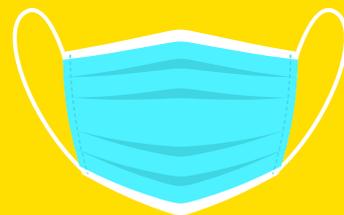


4.2. Equipamentos de proteção e insumos individuais para a prevenção da contaminação pela COVID-19

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTO/AÇÕES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1

Cada indivíduo deverá comparecer ao Coluni-UFF utilizando suas próprias máscaras faciais de tecido ou cirúrgicas (ambas de tripla camada), preferencialmente, nos modelos PFF2 ou N95.



A troca das máscaras faciais de tecido deve ser realizada a cada três horas (no máximo) ou sempre que estiver úmida, suja ou com odor ruim. (Cada indivíduo deve trazer de sua casa a quantidade de máscaras limpas necessárias para realizar as trocas.)

2

3

A higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% é medida indispensável que deve ser combinada ao uso de máscaras.



A higienização das mãos com álcool em gel a 70% deve ser realizada quando não houver presença de sujidades visíveis nas mãos e sempre que houver superfícies de contato frequentemente tocadas por outras pessoas, tais como maçanetas, corrimãos, puxadores de portas, descargas de banheiros etc.

4

5

Os estudantes/servidores/colaboradores devem portar seus próprios frascos de álcool em gel a 70% para uso individual, além dos disponíveis nos ambientes coletivos.



Crianças e estudantes não devem trazer brinquedos ou outros objetos que possam ser compartilhados.

6

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

DESCRIÇÃO DE AÇÕES EM TODOS OS ESPAÇOS COLETIVOS FECHADOS



1

Optar por ventilação natural do ambiente com portas e janelas abertas, em espaços como escritórios, salas de reunião, de aulas e demais locais fechados.



2

Organizar as carteiras escolares das salas de aula respeitando a distância de segurança de 1 m entre os estudantes.



3

Em caso de necessidade de utilização de ar condicionado em espaços fechados, ainda assim as janelas e portas serão mantidas abertas.



4

Nos espaços em que a ventilação natural não é possível, deve-se limitar o período de tempo no qual as pessoas compartilhem o ambiente a, no máximo, 1 hora, sendo seguido de 10 a 15 minutos durante os quais o local deve ser arejado com as portas abertas, sem a presença de pessoas.

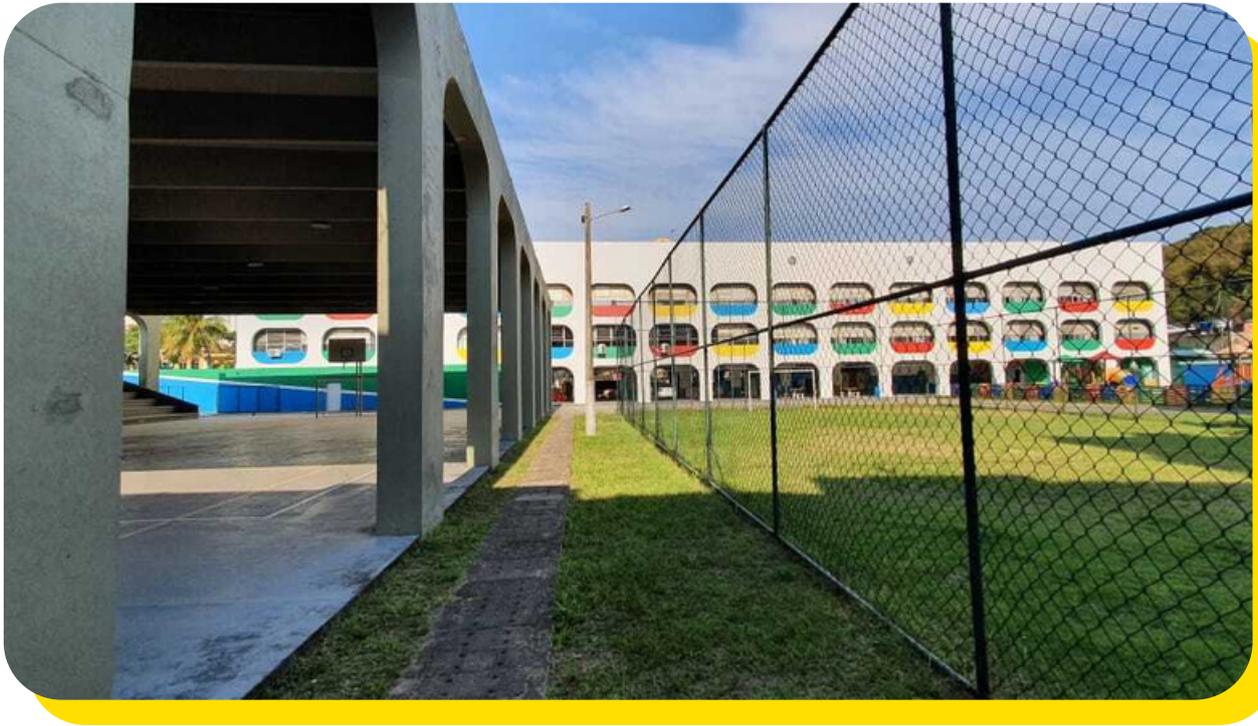


5

A quantidade de pessoas nos diversos espaços dependerá da existência de ventilação satisfatória da distância de segurança de 1 m.

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

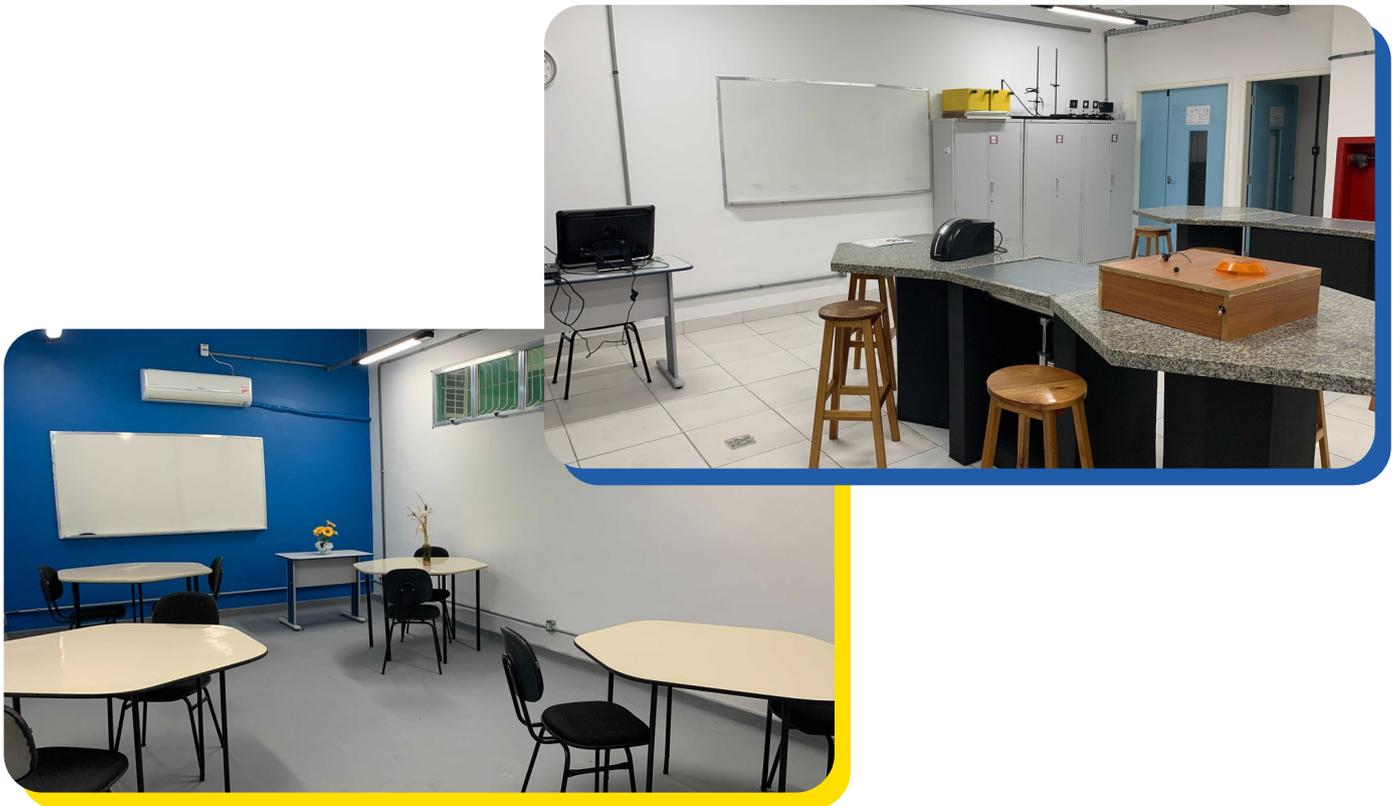
DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA



- 1 As aulas serão realizadas nos espaços educativos, mantida a distância de 1 m em todos os espaços.
- 2 O uso de recipientes com álcool a 70% e de toalhas é individual.
- 3 A quadra e o seu entorno deverão ser higienizados diariamente.
- 4 É indicada a higienização corporal após as atividades de Educação Física.
- 5 É obrigatória a troca do uniforme após a aula.
- 6 Cada estudante deverá trazer uma sacola plástica para guardar o uniforme após a aula.
- 7 As garrafas de água são obrigatoriamente de uso individual.

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS



1

As atividades serão realizadas mantendo-se a distância de segurança de 1 m no interior do laboratório, desde que o professor considere imprescindível a utilização do espaço.

2

O uso dos equipamentos deverá ser preferencialmente individual, sendo higienizados após manuseio.

3

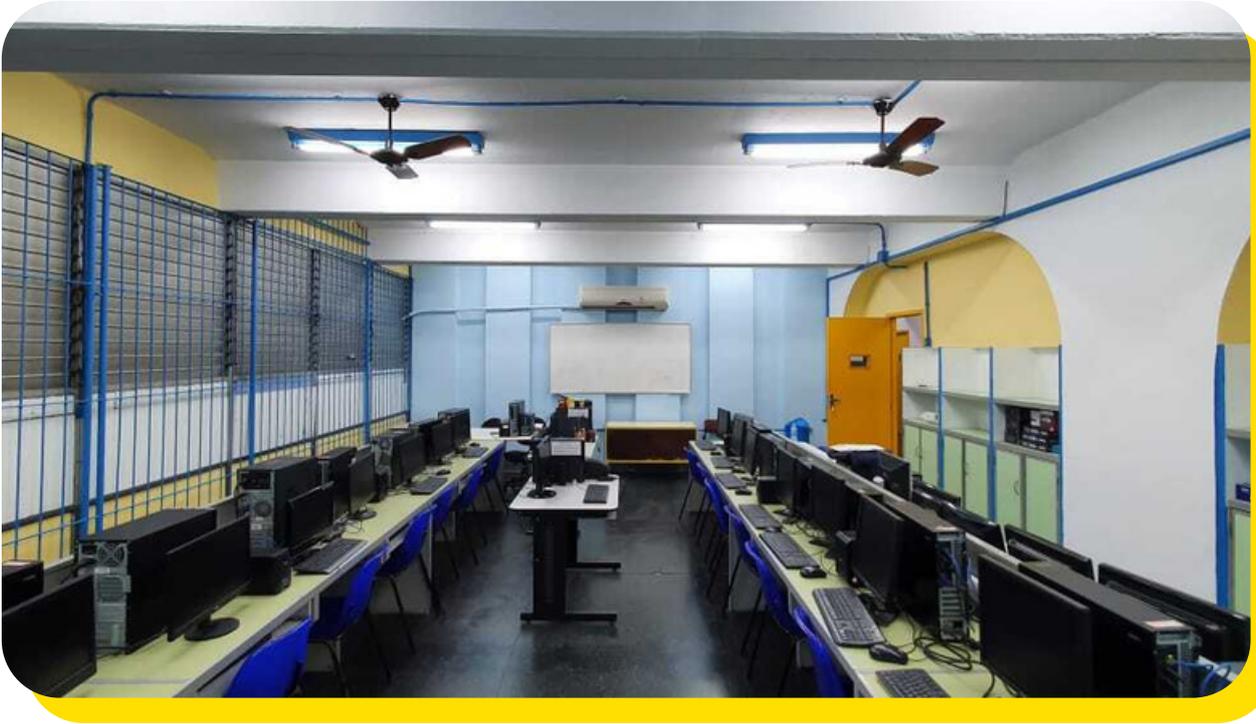
As superfícies laboratoriais, o mobiliário e demais superfícies deverão ser desinfetados frequentemente.

4

Os jalecos não poderão ser compartilhados, sendo de uso individual e levados pelos estudantes para casa para lavagem.

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA



- 1 A utilização da sala de informática será permitida a todos estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- 2 O uso dos equipamentos deverá ser preferencialmente individual, sendo higienizados após manuseio.
- 3 As superfícies laboratoriais, os equipamentos, o mobiliário e demais superfícies deverão ser desinfetados frequentemente.
- 4 O número de usuários deverá ser restrito a 15 (quinze).
- 5 A distância de 1 m entre as pessoas deverá ser respeitada.

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A BIBLIOTECA



1

As atividades de empréstimo e devolução de livros serão realizadas com o devido escalonamento e distanciamento, de maneira a reduzir o número de pessoas no interior da biblioteca.

2

O número de crianças na biblioteca Flor de Papel e de estudantes na biblioteca Monteiro Lobato deve ser limitado a 08 (oito) e 30 (trinta), respectivamente, a fim de evitar a formação de aglomerações e manter-se a distância de segurança de 1 m.

3

As mesas deverão ser utilizadas por até 02 (duas) crianças na Biblioteca Flor de Papel e 03 (três) estudantes na Biblioteca Monteiro Lobato, mantendo-se a distância de segurança entre elas.

4

O manuseio de livros e outros impressos só poderá ser realizado com utilização de luvas descartáveis.

5

Livros e demais impressos emprestados deverão ficar em quarentena de 14 (catorze) dias após a devolução.

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A SALA DE LEITURA



- 1 Os equipamentos, o mobiliário e demais superfícies deverão ser desinfetados frequentemente.
- 2 O manuseio de livros e outros impressos só poderá ser realizado com utilização de luvas descartáveis.
- 3 Livros e demais impressos emprestados deverão ficar em quarentena de 14 (catorze) dias após a devolução.
- 4 As mesas deverão ser utilizadas por até 03 (três) estudantes, mantendo-se a distância de segurança entre elas.

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA A SALA DE RECURSOS



1 As superfícies laboratoriais, o mobiliário e demais superfícies deverão ser desinfetados frequentemente.

2 O número de crianças e estudantes no espaço deverá ser restrito ao máximo de 02 (dois), evitando a formação de aglomerações, mantendo-se sempre a distância de segurança de 1 m.

3 As mesas deverão ser utilizadas individualmente, mantendo-se a distância de segurança entre elas.

4 Recursos pedagógicos tais como jogos e brinquedos não poderão ser compartilhados entre as crianças/estudantes sem prévia desinfecção.

4.3. Medidas para os espaços de ensino coletivos

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O AUDITÓRIO



- 1 O auditório será organizado de maneira a respeitar a distância segura entre as pessoas.

- 2 As portas e as janelas deverão estar abertas quando o espaço for utilizado.

4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O SETOR DE SAÚDE



1

Será reservado espaço bastante arejado para funcionar como local de observação (quarentena) de casos suspeitos de COVID-19, de maneira a não interditar o setor de saúde

2

O número de crianças/estudantes deverá ser restrito ao máximo de 02 (dois), mantendo-se sempre a distância de segurança de 1 m.

3

Na ocorrência de casos suspeitos de COVID-19, uma profissional da área será deslocada para a observação do(s) paciente(s), de maneira a não interditar a enfermaria, deslocando-se também um inspetor para acompanhar o estudante, sempre que este precise transitar pela escola.

4

Nos casos suspeitos de COVID-19, a família da criança ou estudante será imediatamente informada de seu estado de saúde e providenciará prontamente sua condução ao serviço de saúde.



6

As profissionais de Saúde farão contato periódico com as famílias de crianças e de estudantes que, porventura, sejam casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, com o objetivo de acompanhar o estado de saúde e as condições para o retorno ao convívio escolar.

5

Um dos banheiros de cada prédio será reservado para o uso exclusivo de casos suspeitos de COVID-19.

4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS ESPAÇOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA



1

Os espaços deverão ser dispostos de modo a respeitar o distanciamento de segurança mínimo.

2

A quantidade de objetos para manuseio deve ser reduzida ao mínimo necessário.

3

A desinfecção dos equipamentos, mobiliário e objetos de uso deverá ser realizada com frequência.

4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS SALAS DOS PROFESSORES, DE PESQUISA E DE CONVIVÊNCIA



1

As mesas deverão ser dispostas de modo a respeitar o distanciamento de segurança mínimo.



2

Os sofás deverão ter as marcações que assegurem o distanciamento mínimo de 1 m entre as pessoas.



3

As portas e janelas deverão estar abertas, para evitar que haja contato com as maçanetas e para que o ambiente fique ventilado.

4

Cada professor deverá se responsabilizar pela higienização e armazenamento de itens pessoais, como copos, canecas, pratos, talheres e outros.

5

A desinfecção dos equipamentos, mobiliário e objetos de uso deverá ser realizada com frequência.

6

A quantidade de objetos para manuseio deve ser reduzida ao mínimo necessário.

4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CORREDORES

1

Os corredores serão divididos em dois sentidos, um para entrada nas salas e banheiros, outro para a saída desses espaços.

2

As divisões dos corredores serão estabelecidas através de cones e/ou sinalização no piso.

3

Serão disponibilizados nos corredores dispensadores contendo álcool em gel ou álcool a 70%.



4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PORTARIAS



1

A temperatura corporal de adultos, estudantes e crianças deverá ser verificada por meio de termômetro digital infravermelho, tendo como limite de segurança a temperatura corporal de 37.2°C.

2

Serão disponibilizados dispensadores com álcool em gel a 70% ou outro produto para a desinfecção nas entradas do colégio, preferencialmente com acionamento por pedal ou automático.



3

A portaria será organizada de modo a evitar aglomerações por meio de cones e/ou sinalização no piso e paredes.

4

Sempre que necessário para evitar aglomerações, os espaços de entrada e de saída dos prédios do Coluni-UFF deverão ser distintos.



4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REFEITÓRIO/COZINHA



1

As medidas de distanciamento deverão ser mantidas nas instalações de produção e processamento de alimentos, bem como o uso obrigatório de máscaras.



2

Serão disponibilizados dispensadores de álcool a 70% e materiais de higienização e desinfecção adequados tanto para o uso dos trabalhadores da cozinha, quanto para a higienização dos objetos de uso comum.



3

Mesas e cadeiras serão organizadas de modo a permitir o distanciamento físico mínimo de 1 m entre os indivíduos.



4

Os alimentos deverão preferencialmente ser consumidos fora do refeitório, nas áreas abertas.



5

Na impossibilidade temporária de utilização de áreas abertas (por razões como frio, vento chuva etc.), o refeitório será utilizado com todas as portas e janelas abertas.

6

O refeitório será dividido em áreas com cones e/ou sinalização no piso e cartazes marcando o distanciamento adequado, de modo a evitar o contato entre os indivíduos.

7

Os horários de lanche serão escalonados por grupos em diferentes horários, de modo a evitar aglomerações.

8

A fila na entrada do refeitório deverá ser marcada com cones e/ou marcação no piso e cartazes, para orientar o distanciamento físico na fila de entrada.

9

O autosserviço não será utilizado.

10

Será instalada barreira física entre a área de distribuição de alimentos e as crianças/estudantes.

11

Não haverá compartilhamento de objetos de uso pessoal na alimentação, tais como copos, talheres e pratos.

4.4. Medidas específicas para os espaços de trânsito, atendimento e recepção às crianças e estudantes

DESCRIÇÃO DE AÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS BANHEIROS

1

Haverá sinalização sobre como lavar regularmente e de forma correta as mãos com água e sabão.

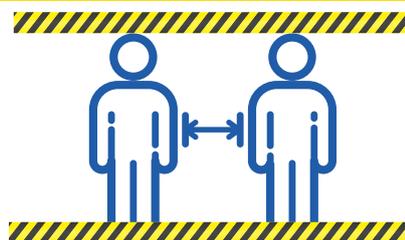


O uso dos banheiros para higienizar recipientes que armazenam alimentos está proibido.

2

3

Serão utilizadas fitas adesivas e cartazes para indicar o distanciamento adequado na entrada e no interior dos banheiros.



Haverá interdição de pias sempre que for necessário para evitar que o distanciamento mínimo seja desrespeitado.

4

5

A ocupação máxima nos banheiros coletivos será de duas pessoas.



Serão instalados dispensadores com álcool a 70% para a higienização dos sanitários antes e depois de sua utilização.

6

7

As descargas deverão ser acionadas com as tampas dos sanitários fechadas.



A limpeza dos banheiros deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível, por ocasião dos períodos de maior uso.

8

5. PROTOCOLO EM CASO DE SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19



ISOLAMENTO DE CASO DE COVID-19 (SUSPEITO OU CONFIRMADO)

ISOLAMENTO DE PESSOAS SINTOMÁTICAS



Pessoa da comunidade escolar com sintomas sugestivos* de Covid-19



- Afastamento do indivíduo com os sintomas das atividades presenciais da escola;
- Encaminhar para realizar teste RT-PCR e avaliação de contatos próximos.



Retornar à escola 10 dias após o aparecimento dos primeiros sintomas (ou 20 dias quando doença grave por Covid-19) e 24 horas sem febre, sem o uso de medicamentos para baixar a febre e melhora dos sintomas de Covid-19.

ISOLAMENTO DE PESSOAS ASSINTOMÁTICAS



Pessoa da comunidade escolar com teste RT-PCR com SARS-CoV-2 detectado, sem sintomas e que permanecerem sem sintomas



- Afastamento do indivíduo com os sintomas das atividades presenciais da escola;
- Encaminhar para realizar teste RT-PCR e avaliação de contatos próximos.



Retornar à escola após 10 dias desde o dia da coleta do teste viral para Covid-19 positivo. Se a pessoa da comunidade escolar desenvolver sintomas após o teste RT-PCR com SARS-CoV-2 detectado, deverá seguir os critérios de isolamento descritos em isolamento de pessoas sintomáticas.

*Sintomas sugestivos da COVID-19 na pág. 33

5. PROTOCOLO EM CASO DE SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19



ISOLAMENTO DE CONTATO PRÓXIMO

ISOLAMENTO DE CONTATO PRÓXIMO DE CASO DE COVID-19
(SUSPEITO OU CONFIRMADO)



Pessoa da comunidade escolar que teve contato próximo* com alguém com infecção por Covid-19 (suspeita ou confirmada) nos 2 dias antes a 10 dias depois da data do início dos sintomas (nos assintomáticos, da data de coleta do teste RT-PCR com SARS-CoV-2 detectado)



- Afastamento do indivíduo com os sintomas e de todos os contatos próximos das atividades presenciais da escola;
- Encaminhar para realizar teste RT-PCR e avaliação de contatos próximos.



Retornar à escola após 10 dias desde o último dia que teve contato próximo com alguém com infecção por Covid-19 (suspeita ou confirmada).

Em caso de sintomas, seguir os critérios de isolamento descritos em **Isolamento de pessoas sintomáticas**.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os casos suspeitos cujos testes RT-PCR forem negativos garantirão retorno imediato às atividades presenciais.
- 2) No caso de suspensão das atividades presenciais será analisada a estratégia de atividades não-presenciais.
- 3) Será considerado como primeiro dia de isolamento de caso confirmado o dia seguinte ao dia do início dos sintomas ou da coleta do teste.

*Definição de contato próximo na pág. 34

Sintomas considerados sugestivos de Covid-19 que podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao SARS-CoV-2



- Febre (mesmo que referida)
- Calafrios
- Dor de garganta
- Tosse
- Coriza (nariz escorrendo) ou congestão nasal
- Falta de ar ou dificuldade respiratória
- Dores musculares ou corporais/fadiga
- Nova perda de sabor ou cheiro
- Diarreia ou náusea/vômito

Nota: Esta lista não inclui todos os sintomas possíveis e as crianças, jovens, adultos e idosos com infecção por SARS-CoV-2 podem apresentar algum, todos ou nenhum desses sintomas.

É considerado caso de Covid-19:

- ✓ pessoa com pelo menos dois (2) sintomas sugestivos (ver pág. 33) .
- ✓ com teste RT-PCR com SARS-CoV-2 detectado.

É considerado contato próximo a pessoa que:

- ✓ Teve contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância, com um caso confirmado, sem ambos utilizarem máscara facial ou a utilizarem de forma incorreta;
- ✓ Teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos, contato face a face ou pele a pele) com um caso confirmado, por qualquer período de tempo;
- ✓ Compartilhou o mesmo ambiente domiciliar com um caso confirmado, incluídos dormitórios e alojamentos.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A retomada das atividades presenciais entre os meses de outubro e novembro de 2021 não veio acompanhada de casos de infecção. Não restam dúvidas de que o engajamento da Comunidade Escolar do Coluni-UFF nas ações de prevenção à disseminação da Covid-19 foi responsável tanto por esse sucesso quanto por manter níveis de infecção e óbito muito inferiores à média da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. A confiança nas orientações científicas sobre a doença foi, portanto, o grande diferencial. Manter essa confiança e engajamento em relação às medidas de segurança sanitária - o que inclui completar o esquema vacinal de todas as pessoas que fazem parte dos nossos grupos familiares - vai nos permitir um retorno presencial com maior probabilidade de sucesso.

O Coluni-UFF se manterá em permanente campanha permanente de conscientização e informação a respeito das medidas de saúde coletiva através da fixação de grandes cartazes, da divulgação de informações necessárias por todos os canais remotos disponíveis (e-mail, Whatsapp etc.), de conversas presenciais com as crianças e com os estudantes, sempre buscando envolver todos os membros da comunidade escolar nas ações de combate à Covid-19.

Com o retorno presencial das atividades pedagógicas, esperamos priorizar as habilidades essenciais - tanto cognitivas quanto socioemocionais - de modo a recuperar a aprendizagem de todos, pautando-se em dois eixos fundamentais: acolhimento afetivo e recuperação e aprofundamento da aprendizagem. Para tanto, não bastarão os esforços de professores, servidores e funcionários, pois a dedicação dos estudantes nas aulas e em suas tarefas e o apoio e acompanhamento dos responsáveis aos seus filhos também serão fundamentais para o êxito das ações de ensino e de aprendizagem.

Um excelente retorno presencial!

8. REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO.

Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. 2020. Disponível em <https://bityli.com/xvUwT>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19. 2020. Disponível em <https://bityli.com/LvajO>.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia de COVID-19. Disponível em <https://bit.ly/3kUesYA>.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano de retorno da educação. 2020. Disponível em <https://bityli.com/0hd8D>.

GRUPO DE TRABALHO COVID-19 UFF. Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus (sars-cov-2). 2020. Disponível em <https://bityli.com/kap0R>.

GRUPO DE TRABALHO PÓS-PANDEMIA UFRJ. Plano de retorno gradual da UFRJ. 2020. Disponível em <https://bityli.com/Klxuo>.

INSTITUTO DE ESTUDOS PARA POLÍTICAS DE SAÚDE. Guia operacional para o planejamento da reabertura de estabelecimentos de ensino. 2020. Disponível em <https://bityli.com/D58Qe>.

LATAM CLINICAL EDUCATION - STERIS University. COVID-19. 2020. Disponível em <https://bityli.com/IP9rp>.

REFERÊNCIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, Protocolo sanitário de prevenção à COVID-19 para unidades escolares e creches integrantes do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. 2021. Disponível em <https://bit.ly/33KDkuM>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19. 2020. Disponível em <https://bit.ly/2YEDlyh>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Key Messages and Actions for COVID-19 Prevention and Control in Schools. 2020. Disponível em <https://bit.ly/31xxYml>.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. COVID-19 and Food Safety: Guidance for Food Businesses. 2020. Disponível em <https://bit.ly/32KlcAH>.



PAINÉIS DE ACOMPANHAMENTO COVID-19

- Painel de Acompanhamento COVID-19 - Prefeitura Municipal de Niterói (SMS - EGP/SIGeo):
<http://www.niteroi.rj.gov.br/painelcovid/>
- Painel Rio COVID-19:
<https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc4>
- Boletim Coronavírus da Prefeitura Municipal de São Gonçalo:
<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/category/boletim-coronavirus/>
- Acompanhamento em tempo real da taxa R:
<https://loft.science/>



Coluniuff
Colégio Universitário
Geraldo Reis